

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO N° 10.944, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre transposição de dotação no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da Legislação em vigor, a abertura de um crédito no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** para transposição das seguintes verbas do orçamento vigente:

17.01.00.3.3.90.00.00.15.452.8001-2387	Manutenção do Sistema de Transito	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

Art. 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:

17.01.00.3.3.90.00.00.15.452.8001-2445	Implantação da Cidade Mirim	R\$ 5.000,00
17.01.00.3.3.90.00.00.15.452.8001-2445	Implantação da Cidade Mirim	R\$ 5.000,00
17.01.00.3.3.90.00.00.15.452.8001-2447	Implantar o Tema: Segurança no Transito no Currículo	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de verba referida no artigo 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 30 de abril de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 30 de abril de 2014.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico

“Deus seja Louvado”